

RESOLUÇÃO 005, de 18 de Abril de 2017.

Dispõe sobre a alteração da Comissão Permanente de Legislação e Normas do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências:

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1670/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em reunião ordinária realizada, no dia 18 de abril de 2017, o acréscimo da Conselheira **Elisabeth Lasala Cidral** à Comissão Permanente de Legislação e Normas do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Alessandra Mattar Defreitas
Presidente do COMDE
Decreto nº 2.562, de 10 de fevereiro de 2017